

## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e um dias do mês de outubro do ano de 2024, às 09:30 horas, realizou-se a primeira reunião da Comissão Eleitoral, designada pelo Ato nº 06/2024/SOC, de 02/10/2024, da Universidade Federal de Viçosa.

A Comissão deu início aos trabalhos analisando a lista de inscritos para a eleição dos representantes nas três (3) Câmaras Comunitárias da UFV. Após a análise, foi constatado que não foram preenchidas todas as vagas previstas no edital nº 08/2024/SOC.

Diante disso, a Comissão decidiu, por unanimidade, prorrogar o período de inscrições até o dia 29 de outubro de 2024. O novo calendário será publicado no site da Secretaria de Órgãos Colegiados (SOC) e divulgado por outros meios institucionais.

A Ata foi discutida e aprovada sem restrições.

### **Novo Calendário Eleitoral:**

- 03/10/2024: Abertura do edital.
- 04/10/2024 : Período de impugnação do Edital.
- **05/10/2024 a 29/10/2024: Período de solicitação de inscrições por meio do e-mail [soc-inscricoes@ufv.br](mailto:soc-inscricoes@ufv.br).**
- 30/10/2024: Análise das inscrições e divulgação das inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral no [site da SOC](#).
- 31/10/2024: Prazo para interposição de recursos sobre as inscrições recomendadas pela Comissão Eleitoral.
- 01/11/2024: Análise dos recursos impetrados pela Comissão Eleitoral, homologação das inscrições e publicação no [site da SOC](#).
- **13/11/2024 a 14/11/2024: Votação por meio eletrônico, disponível no link [Eleições UFV](#).**
- 15/11/2024: Apuração dos votos e divulgação do resultado da votação no [site da SOC](#).
- 18/11/2024: Prazo para interposição de recursos sobre o resultado da votação.
- 19/11/2024: Julgamento dos recursos pela Comissão Eleitoral e publicação do resultado final no [site da SOC](#)

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 09:00 horas

Viçosa, 21 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CATIA CRISTINA MODESTO, Técnico-Administrativo em Educação**, em 21/10/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO ALVES BARROS, Docente**, em 21/10/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dti.ufv.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1466724** e o código CRC **BCFAC4F9**.

**Referência:** Processo nº 23114.917238/2023-99

SEI nº 1466724

*Campus Viçosa*  
Av. Peter Henry Rolfs, s/nº, *Campus Universitário*  
36570-900 Viçosa/MG

*Campus Florestal*  
Rodovia LMG-818, km 6  
35690-000 Florestal/MG

*Campus Rio Paranaíba*  
Rodovia MG-230, Km 7, Zona Rural, Rodoviário  
38810-000 Rio Paranaíba/MG